FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demandantes:

Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito
Responsável: Marizete Tais de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Responsável: Alcindo Perosa

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Responsável: Isabela Rech Biscaro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Turismo
Responsável: Araceli Mezzomo Weirich

Secretaria Municipal de Agricultura, Urbanismo e Meio Ambiente
Responsável: Fernando Modena

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Responsável: Bruno Felipe Epeling

1. OBJETO A presente proposta tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS OBJETIVANDO O TRANSPORTE AÉREO, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO ALTERAÇÃO, CANCELAMENTOS E REEMBOLSO DE PASSAGEM**.
2. JUSTIFICATIVA A contratação será realizada com base no artigo 82, da Lei n. 14.133/2021, pregão para registro de preço, tendo em vista a necessidade do descolamento dos agentes e servidores públicos até a Capital do Estado e a Capital Federal para a participação de cursos, palestras, capacitações e eventos relacionados a gestão e exercício compatível ao Poder Executivo Municipal. Ademais, nas capitais referenciadas, existem as sedes do Executivo e Legislativo de cada Poder, onde se mantém o contato com as autoridades, visando obter recursos e investimentos para o Município, e devido distância, o transporte aéreo é a melhor e mais rápida forma de deslocamento.
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado digitalmente por TERESINHA APARECIDA BARONCELLO DEVALIERI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e ins
o código 3NL-6YD-YGG-DM5.

Visualizando despesa

Número	Organograma
9	03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral

Programa	Ação
0402 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.034 - MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS

Natureza	Recurso
3.3.50.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fi	1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Máscara

03.001.04.122.0402.2034.3.3.50.00.00 / 1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

4. HÁ ETP?

(X) Sim, anexo.

() Não

HÁ TERMO DE REFERÊNCIA?

(X) Sim, anexo.

() Não.

5. ITENS/QUANTIDADE/VALOR

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Estimado (Anual)
01	SER	1	**CONTRATAÇÃO DE VIAGENS OBJETIVANDO O TRANSPORTE AÉREO, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO ALTERAÇÃO, CANCELAMENTOS E REEMBOLSO DE PASSAGEM**	R$ 70.000,00

Qual foi a forma de orçamentação?

Estima-se para a contratação almejada o valor máximo de R$ 70.000,00 (cinquenta e mil reais), levou-se em consideração para seu dispêndio as possibilidades de viagens para representar os interesses da municipalidade.

6. QUAL A FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA?

(X) Pregão

() Concorrência

() Dispensa

() Inexigibilidade

7. JULGAMENTO

Assinado digitalmente por TERESINHA APARECIDA BARONCELLO DEVALIERI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e ins
o código 3NL-6YD-YGG-DM5.

() Menor Preço por Item
() Menor Preço por Grupo de Itens
(X) Maior Desconto
() Menor Preço por Empreitada Global

8. FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares e que apresentem à seguinte documentação:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Comprovante de Inscrição do CNPJ;

c) Prova de regularidade conjunta de **Tributos Federais** e da Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751/2014;

d) Certificado de Regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de **Certidão Negativa** emitida pela Secretaria competente do Estado;

f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de **Certidão Negativa** emitida pela Secretaria competente do Município.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, conforme estabelecido pela Lei n° 12.440/2011);

h) Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência da Comarca sede da licitante.

CAPACIDADE TÉCNICA [Art. 62, II]

a) Atestado ou atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que expressamente consignem a aptidão do credenciado para o satisfatório fornecimento dos serviços, pertinente e compatível em características, com o objeto do presente credenciamento.

b) Registro perante o Ministério do Turismo, conforme previsão do artigo 22 da Lei n. 11.771/2008 e do artigo 18 do Decreto n. 7.381/2010, além de atender a todas as demais especificações contidas nos referidos dispositivos legais.

A contratação deverá observar a Lei de Licitações e Contratos n. 14.133/21 e demais alterações, bem como as instruções normativas expedidas pelos Tribunais de Contas do Estado e da União e as normas locais aplicáveis.

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas e ainda efetuar a realização do serviço, conforme especificações técnicas, prazo e local.

Assinado digitalmente por TERESINHA APARECIDA BARONCELLO DEVALIERI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e ins
o código 3NL-6YD-YGG-DM5.

Será necessário ter Certificado de Registro concedido pelo Ministério do Turismo, conforme previsto no art. 22, da Lei n. 11.771, de 17 de setembro de 2008, e no art. 18 do Decreto n. 7.381/2010.
Ser responsável por todos os itens que contemplam a prestação dos serviços e deve manter, em caráter permanente e de forma ininterrupta, Central de Atendimento, por mensagem, e-mail e/ou telefone, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados.

Operar com as principais companhias aéreas que atuam regularmente nos mercados domésticos regional, nacional e internacional.

O serviço, objeto dessa licitação, deverá ter padrão de qualidade satisfatória, devendo estar inclusas todas as despesas trabalhistas e fiscais ou de qualquer outra natureza no valor licitado.

9. HAVERÁ PROCEDIMENTO AUXILIAR?
() Credenciamento
(X) Sistema de Registro de Preços
() Não
() Contrato

10. NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA COMPRA/CONTRATO

Gestor: Alcindo Perosa
Fiscal: Usuários dos Serviços

Iomerê/SC, 03 de fevereiro de 2026.

TERESINHA APARECIDA BARONCELLO DEVALIERI
Secretária de Administração e Finanças

Assinado digitalmente por TERESINHA APARECIDA BARONCELLO DEVALIERI. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e ins
o código 3NL-6YD-YGG-DM5.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/02/2026 às 18:27:33

Assinantes

✓ TERESINHA APARECIDA BARONCELLO DEVALIERI

Assinou em 03/02/2026 às 18:46:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.239.679-**

Eu, TERESINHA APARECIDA BARONCELLO DEVALIERI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3NL **6YD** **YGG** **DM5**